

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 14 de abril de 2024)

Aos vinte uns dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h15min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargador **Laudivon Nogueira** (Membro) e **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convocado para compor o quórum), ante ausência justificada da Des^a. **Eva Evangelista**. Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **6ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 14 de abril de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0000613-12.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Maria do Socorro de Oliveira Paulino - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC) - Advogada: Ana Carolina Faria e Silva Gask (OAB: 3630/AC) - Advogado: Luiz Mario Luigi Junior (OAB: 3791/AC)

0700165-85.2022.8.01.0016 - Apelação Cível - Assis Brasil - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Zeneide Alves Mussanbique - Apelada: Maria Arquilene Sales de Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Gersey Silva de Souza (OAB: 3086/AC) - Soc. Advogados: Gersey Souza Sociedade Unipessoal de Advocacia (OAB: 137/AC) - Advogada: Ana Gabrielle de Melo Medeiros (OAB: 5971/AC) - Advogado: Osvaldo dos Santos Lima (OAB: 4841/AC)

0700447-62.2022.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: José Raimundo da Silva - Apelado: Município de Epitaciolândia - Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC)

0701263-53.2022.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco - Requerente: Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho - Apelado: Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho - Requerido: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procª. Estado: NEYARLA DE SOUZA PEREIRA (OAB: 3502/AC) - Advogada: Lorena Soares de Lima (OAB: 5432/AC) - Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC)

0701549-31.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Cunha Investimentos Ltda - Apelada: Fabiana Faro de Souza Campos - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: ERICK SILVA DE OLIVEIRA (OAB: 3994/AC) - Advogada: Deane da Silva Fernandes (OAB: 4864/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC)

0704548-54.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelante: Jessira Felix Brandão - Apelado: Jessira Felix Brandão - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procª. Estado: Maria Jose Maia Nascimento (OAB: 2809/AC) - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogada: Sara Rafaella Marques Fernandes (OAB: 6417/AC)

0707371-98.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Darci da Silveira - Apelado: C6 Bank - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Ruth Souza Araujo Barros (OAB: 2671/AC) - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE) - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC)

0707550-03.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Manoel Domingos da Silva - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) - Procª. Estado: Raquel de Melo Freire Gouveia (OAB: 6153/AC)

0707689-52.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Estado do Acre - Apelado: C L Bezerra - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Estado: Mayko Figale Maia (OAB: 2814/AC) - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC)

0713713-62.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelado: Espólio de Milton dos Santos Freitas, Por Sua Inventariante Francisca Estela Lima Freitas - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC)

0714202-02.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Proc.

Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1000248-76.2022.8.01.0000 - Ação Rescisória - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Requerente: I. C. Araujo - ME e outro - Requerido: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Edson da Silva Pereira Junior (OAB: 5128/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC)

1001603-87.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Pierre Elie Kassab - Agravado: Instituto Brasileiro do Apoio e Desenvolvimento Executivo - Ibade - Agravado: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - Rbprev - Agravado: Município de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Pierre Elie Kassab (OAB: 5447/AC) - Advogado: Ivo Peral Peralta Junior (OAB: 131262/RJ) - Advogado: Thiago Magacho Mesquita (OAB: 146180/RJ)

1002092-27.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: MARCUS JOSÉ DA SILVA CABRAL - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC)

RETIRADOS DE PAUTA

Agravo de Instrumento nº: 1000378-32.2023.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Agravo de Instrumento nº: 1001475-67.2023.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1001484-29.2023.8.01.0000 de Rio Branco/5ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1001516-34.2023.8.01.0000 de Rio Branco/, Agravo de Instrumento nº: 1001542-32.2023.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1001772-74.2023.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1001469-60.2023.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelação Cível nº: 0702374-72.2022.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Apelação / Remessa Necessária nº: 0701255-86.2021.8.01.0009 de Senador Guimard/Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h00min. Do que, para constar eu, *Bel^a*. Vanusa Lima de Matos Rodrigues, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 16/04/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, **Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1756526** e o código CRC **FEABC3B1**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001037-24.2024.8.01.0000

1756526v2